



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI CM Nº 26, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de Utilidade Pública a Associação Projeto Bom de Bola.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Bom de Bola, inscrita no CNPJ sob o nº 61.239.462/0001-50, com sede na Rua Pedro de Castro, nº 251, bairro Chico Miranda, Lagoa da Prata – MG, CEP 35.592-034, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 12 de dezembro de 2025.

ANTONIO
JUSTINO
FILHO:9955
2833604

Assinado de forma
digital por ANTONIO
JUSTINO
FILHO:99552833604
Dados: 2025.12.12
15:20:26 -03'00'

TONINHO DA LAJE
Vereador do Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

A Associação Projeto Bom de Bola, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado. Foi fundada em 10/6/2025, neste Município.

A associação tem por finalidade proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico cultural e desportivas, principalmente o futebol, podendo, ainda, praticar ou competir em todas as modalidades esportivas amadoristas especializadas.

A referida Entidade, conforme Atestado de Funcionamento anexo, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne aos seus objetivos, sendo sua diretoria composta de pessoas de reconhecida idoneidade moral, bem como, não remunera os membros de sua Diretoria, não distribui lucros, vantagens ou bonificações, a seus diretores, associados e mantenedores sob nenhuma forma.

Solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 2025.

TONINHO DA LAJE
Vereador do Republicanos